



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 115/2024

Substitui membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro suplente, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, junto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, designado pela Portaria 201/2022, de 10 de agosto de 2022, alterada pela Portaria 273/2023, de 01 de novembro de 2023:

I - representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Gilberto Corvino

Suplente: Marcos Antônio Barbosa

II – representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Titular: Arcélio Teodoro Gonçalves

Suplente: Vinícius Roverão

Substituído por: Leonardo Vidolin Peres

III – representante de entidade representativa da sociedade:

Titular: Carlos Eduardo Traldi

Suplente: Matheus Francisco Giroto

Art. 2º - Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 201/2022, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de maio de 2024.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 14/05/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete